



EDITAL 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Geografia SELEÇÃO PARA DOUTORADO EM GEOGRAFIA/TURMA 2020.2

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para o Curso de Doutorado em Geografia para o preenchimento de até 11 vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória e classificatória); (2) Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória); (3) Análise do Currículo Lattes (classificatório).

1.2 Como requisitos ao ingresso no Curso de Doutorado em Geografia os candidatos precisam ter concluído mestrado e graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, além de terem sido aprovados no processo seletivo deste edital.

1.3 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação e aprovada em Reunião do Colegiado, constituída pelos professores: Dr. Eustogio Wanderley Correia Dantas (Presidente), Dra. Maria Elisa Zanella, Dra. Adryane Gorayeb Nogueira Caetano e Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira. A Comissão de Seleção poderá convidar os demais professores do Programa a fim de colaborar no processo de avaliação.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 11 vagas para o Curso de Doutorado

2.2 Caso não haja 11 aprovados neste processo seletivo, serão preenchidas apenas as vagas correspondentes à quantidade de aprovados.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: de 01/04/2020 a 19/04/2020.

3.2 As inscrições deverão ser feitas on-line, via sistema SIGAA, através do endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos-Stricto Sensu). No final da inscrição, o sistema apresentará um campo para a anexação de um arquivo, que deverá conter os documentos do quadro abaixo em formato pdf. Esse arquivo deverá ser enviado também para o e-mail doutedital2020@gmail.com (exclusivo para este processo seletivo), obrigatoriamente, até às 23h59 do dia 19 de abril de 2020. Obs: O arquivo deve estar anexado à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.



I	FORMULÁRIO	Preenchido e digitalizado
II	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	Se brasileiro: <ul style="list-style-type: none">• cópia digitalizada do RG,• cópia digitalizada do CPF,• cópia digitalizada do comprovante da última votação (pode ser ceridão de quitação eleitoral obtida no site do TSE). No caso de candidato estrangeiro: <ul style="list-style-type: none">• cópia digitalizada do passaporte.
III	COMPROVANTES DA TITULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Cópia digitalizada do diploma de Mestrado ou documento equivalente, que comprove os requisitos necessários para concessão da titulação• Cópia digitalizada do histórico escolar do Mestrado.• Cópia digitalizada do diploma de Graduação
IV	CÓPIA CURRÍCULO LATTES/CNPQ	Atualizado no período da inscrição, e enviado sem os comprovantes de produção acadêmica (*)
V	PROJETO DE PESQUISA	Contendo, no máximo de 15 laudas com: espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm e as seguintes partes: Título; Introdução (Apresentação do Objeto e Justificativa); Objetivos (geral e específicos); Metodologia (Procedimentos técnicos e Referencial Teórico); Cronograma detalhado; Referências. Obs.: As referências bibliográficas não são consideradas na contagem do número de laudas.
ATENÇÃO: A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a homologação da inscrição. (*) Comprovantes de produção acadêmicas serão recebidos exclusivamente dia 04/06/2020, caso o candidato tenha alcançado a última etapa da seleção.		

3.3 O candidato receberá uma resposta automática ao enviar a documentação por e-mail. O recebimento desse e-mail não assegura que a documentação anexada está completa. A conferência é responsabilidade do candidato.

3.4 O candidato que, por ventura, tiver feito inscrição incorretamente, poderá realizar uma nova inscrição, desde que esteja dentro do prazo de inscrições estipulado neste edital. Para isso, deverá enviar um e-mail para doutedital2020@gmail.com informando o erro, para que seu nome seja excluído do sistema e, logo em seguida, o candidato deverá fazer uma nova inscrição. Dessa forma, valerá apenas a última inscrição realizada pelo candidato.

3.5 Não serão aceitas inscrições presenciais ou envio de qualquer tipo de material impresso.

4 DAS FASES DO CONCURSO

4.1 Prova Escrita de Conhecimentos (eliminatória e classificatória)

4.1.1 Prova de natureza dissertativa, na qual o candidato deverá mostrar domínio dos conhecimentos relativos à área de concentração. Os candidatos deverão comparecer



à prova, munidos de carteira de identidade e comprovante de inscrição. A prova escrita será identificada por número, de forma a não permitir a identificação do candidato pela Comissão de Seleção.

4.1.2 Não será permitida, durante a realização das provas, utilização de telefones celulares, tablets ou qualquer outro componente eletrônico. Assim também como não será permitida comunicação entre os candidatos e utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.1.3 A prova escrita constará de questões (gerais e específicas, conforme as linhas temáticas) referentes às teorias geográficas, formuladas a partir da bibliografia fornecida (subitem 5.1.5 deste edital). Sua realização dar-se-á em um período máximo de três horas, com início às 8h30, no Departamento de Geografia da UFC, e será avaliada conforme os seguintes critérios:

ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
Grau de conhecimento dos temas, bibliografia e enfoque proposto	3,50
Pertinência e equilíbrio na formulação das respostas	2,50
Sistematização e coerência dos argumentos ao longo dos itens	2,00
Adequação e correção da linguagem escrita	1,00
Clareza de expressão do conjunto de ideias	1,00
Total	10,0

4.1.4 A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,00 (sete), atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.1.5 Bibliografia recomendada

4.1.5.1 Geral

CASTRO, I. E. de GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R.L. (org.) **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil, 1995.

HAESBAERT, R. **Regional-global**. Dilemas da região e da globalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 2010.

MORAIS, Antonio C. Robert de. **Território e História no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2005.

RODRIGUEZ, J. M.; SILVA, E. V. DA; CAVALCANTI, A. P. B. **Geocologia das Paisagens**: uma visão geossistêmica da análise ambiental. Fortaleza: BNB / UFC. 2007. (capítulos 4 e 5).

ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil**: subsídios para planejamento ambiental. São Paulo: Oficina de textos, 2006.



SILVA, José Borzacchiello da; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia; Zanella, Maria Elisa Zanella; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade (orgs.). **Litoral e Sertão, natureza e sociedade no nordeste brasileiro** - José Borzacchiello da Silva et al. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2006.

4.1.5.2 Geografia Física

AB'SABER, A. N., **Os domínios de natureza no Brasil**. São Paulo, Ateliê Editorial, 2005. CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de sistemas ambientais**. São Paulo, Editora Edgard Blücher, 1999.

COELHO, M. C. Nunes. Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da (org). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 19-45.

GONÇALVES. Carlos Walter Porto. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

MENDONÇA, F. A. **Geografia Física: Ciência Humana?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 1994. SOUZA, Lucas Barbosa. ZANELLA, Maria Elisa. **Percepção de riscos ambientais: Teoria e Aplicações**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. (capítulos 1 e 2).

4.1.5.3 Geografia Humana

DANTAS, E. W. C. **Maritimidade nos Trópicos: por uma geografia do litoral**. 2ed. Fortaleza: Edições UFC, 2010 v1.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1981.

OLIVEIRA, A. M. **A Participação do Banco Mundial no Mercado de Terras no Brasil e no Mundo**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

OLIVEIRA, C. D. M. **Caminhos da festa ao patrimônio geoe educacional**. Como educar sem encenar geografia? 1. ed. Fortaleza: EDUFC, 2012.

PEREIRA, A. Q. **A urbanização vai à praia: vilegiatura marítima e metrópole no nordeste do Brasil**. Fortaleza: Edições UFC, 2014.

SERPA, A. (org). **Espaços Culturais: Vivências, Imaginações e Representações**. Salvador: EDUFBA, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos**. 3ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.



4.2 Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória)

4.2.1 A análise do projeto será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,00
Coerência argumentativa a respeito do objeto de pesquisa	2,00
Desenvoltura teórica na problematização da investigação	2,00
Pertinência dos procedimentos metodológicos articulados ao cronograma	2,00
Clareza e correção da linguagem e consistência bibliográfica	2,00
Total	10,00

4.2.2 A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,00 (sete), atribuída no intervalo de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). O candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios.

4.3 Avaliação do Currículo Lattes

4.3.1 A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica, conforme os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)
4.3.1.1 <i>Mestrado em curso reconhecido pelo MEC</i>	5,00 (1 título)
4.3.1.2 <i>Outros</i>	5,0
Total	10,00

4.3.2 O subitem 4.3.1.2 *Outros* será qualificado de acordo com o quadro a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO POR ITEM
Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,00
Livro Publicado/Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,00
Capítulo de Livro/Organização de Livro	3,00
Trabalho Completo em Eventos Científicos/Trabalho Técnico na Área	2,00
Resumo em Eventos Científicos	1,00
Experiência Docente (por ano de atividade)	1,00
Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,00
Outras Titulações Acadêmicas (especialização ou outro mestrado)	0,50



Vale ressaltar que será feita uma equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, considerando-se a nota máxima (5,00) para o candidato que possuir maior pontuação do quadro acima, sendo as notas dos demais candidatos calculadas proporcionalmente (regra de três simples). A nota total da Avaliação do Currículo Lattes é a soma dessa nota obtida da regra de 3 com a nota obtida do subitem 5.3.1.1. Serão considerados para efeitos de cálculo duas casas decimais.

4.3.3 Em caso de aprovação nas etapas anteriores, o candidato deverá enviar, no dia 04/06/2020, o Anexo 2 (Formulário de Classificação dos Comprovantes do Lattes) devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios. O arquivo deverá estar anexado a mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais.

5 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

5.1 A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: Prova Escrita (PE); Análise do Projeto (AP); Análise de Currículo Lattes (CL): $[(PE) + (AP) + (CL)] / 3 = NF$ (Nota Final), considerando 2 casas decimais.

5.2 O critério de desempate será a maior nota obtida no projeto, seguida da maior nota obtida na prova escrita, da maior nota no currículo e, por último, idade.

6 CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA/HORÁRIO
Inscrições	De 01/04/2020 a 19/04/2020 Via sistema SIGAA e e-mail doutedital2020@gmail.com
Resultado parcial das Inscrições	30/04/2020 A partir das 16h
Recebimento de recursos das Inscrições	De 01/05/2020 a 05/05/2020 Via e-mail doutedital2020@gmail.com
Análise de recursos das Inscrições	06/05/2020 (interno)
Divulgação da análise dos recursos das Inscrições/resultados definitivos das Inscrições	07/05/2020 A partir das 16h
Prova Escrita (**)	12/05/2020 Das 8h30 às 11h30
Resultado parcial da Prova Escrita	19/05/2020 A partir das 16h
Recebimento de recursos da Prova Escrita	20/05/2020 e 21/05/2020 Via e-mail doutedital2020@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Análise de recursos da Prova Escrita	22/05/2020 (interno)
Resultado dos recursos/ resultado definitivo da Prova Escrita	25/05/2020 A partir das 16h
Análise do Projetos	26/05/2020 e 27/05/2020 (interno)
Resultado parcial dos Projetos	28/05/2020 A partir das 16h
Recebimento dos recursos dos Projetos	De 29/05/2020 a 01/06/2020 Via e-mail doutedital2020@gmail.com
Análise dos recursos dos Projetos	02/06/2020 (interno)
Divulgação da análise/resultado definitivo dos Projetos	03/06/2020
Envio do Anexo 2 preenchido juntamente com os documentos comprobatórios	04/06/2020 Via e-mail doutedital2020@gmail.com
Análise do Currículo Lattes	De 05/06/2020 a 08/06/2020
Resultado parcial da Análise do Currículo Lattes	09/06/2020 A partir das 16h
Recebimento dos recursos da Análise do Currículo Lattes	De 10/06/2020 a 12/06/2020 Via e-mail doutedital2020@gmail.com
Resultado dos recursos da Análise do Currículo Lattes/resultado definitivo da análise do Currículo Lattes	15/06/2020 A partir das 16h
Resultado Parcial Final do Processo Seletivo	15/06/2020 A partir das 16h
Recebimento dos recursos contra o Resultado Final	De 16/06/2020 a 22/06/2020 Via e-mail doutedital2020@gmail.com
Análise dos recursos contra o Resultado Final	23/06/2020 (interno)
Divulgação do resultado dos Recursos contra o Resultado Final/resultado definitivo do Processo Seletivo	24/06/2020 A partir das 16h



(**) Local da Prova Escrita: Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará (salas a definir).
Av. Mister Hull, S/N – Campus do Pici – Fortaleza -Ceará

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados das avaliações/recursos em todas as fases serão divulgados no site do programa (<http://www.ppggeografia.ufc.br/>).

7.2 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção através do e-mail doutedital2020@gmail.com.

7.3 Em conformidade e obediência à Resolução N. 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013 (disponível em: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cep_e_2013/resolucao14_cep_e_2013.pdf), será assegurado ao/à candidato/a, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista de seus/suas conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação individuais. Basta para tanto a solicitação por e-mail, conforme o período dos recursos.

7.4 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis.

7.5 Os recursos deverão ser interpostos pelos candidatos através do e-mail doutedital2020@gmail.com de acordo com as datas previstas neste edital. O texto do recurso é em formato livre. No entanto, deve atender as seguintes características:

- a) No assunto do e-mail conter o texto: “Recurso Edital 2020”
- a) Redação objetiva, sucinta, clara e precisa;
- b) Justificativa direta e concisa do motivo do recurso;
- d) Nome completo do candidato e número do RG.

7.6. Os recursos serão julgados e os resultados posteriormente divulgados em no site do Programa, conforme calendário constante no item 7 deste edital.

7.7 Como recomenda a Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017 (disponível em:

http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cep_e_2017/resolucao04_cep_e_2017.pdf), caso haja interesse, o candidato poderá solicitar, durante o período de recurso constante neste edital (através do e-mail doutedital2020@gmail.com), uma resposta espelho, que identifica quais os pontos que deveriam ser abordados ou explorados em cada questão da prova.

7.8 É assegurado ao candidato um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade



e de mérito, cujo tempo de retorno se dará dentro deste mesmo prazo. A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

7.9 A disponibilidade de bolsas de Doutorado estará subordinada ao quantitativo de cotas do programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências e conforme o Regimento Interno do Programa (ver “Regimento Interno” em <http://www.ppggeografia.ufc.br/>). Caso haja disponibilidade, as bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação entre os aprovados. Vale ressaltar que alunos aprovados em seleções anteriores que ainda não recebem bolsa, desde que atendam os critérios para recebimento, possuem prioridade em relação aos aprovados desta seleção.

8.10 Em consonância à Resolução N. 14/ CEPE, de 16 de outubro de 2013, será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

8.11 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.



ANEXO 1

Nome			
Estado Civil			
Data de Nascimento			
CPF			
Naturalidade/Nacionalidade			
Escola de conclusão do Ensino Médio		Ano de conclusão do Ensino Médio	
Endereço		Cidade/UF	
E-mail		Telefone	
Profissão			
Local de Trabalho		Telefone	
Graduação em		() Bacharel () Licenciado () Tecnólogo	
Instituição da Graduação		Ano de conclusão da	
Mestrado em		Ano de Conclusão	
Instituição			
Outro curso		Ano de Conclusão	
Instituição			
Título do Projeto de Pesquisa			
Linha de enquadramento	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ()	NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ()	

OBS - Vide menu "corpo docente" no endereço: <http://www.ppggeografia.ufc.br> para conhecer as áreas de estudo de cada orientador. A indicação visa facilitar trabalho de triagem dos projetos em relação às Linhas de Pesquisa, sem nenhuma relação com a distribuição de vagas oferecidas no presente edital.

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS COMPROVANTES DO LATTES

(Deve ser preenchido, digitalizado e encaminhado em arquivo único, com os documentos comprobatórios numerados apenas dia 04/06/2020, caso o candidato tenha sido aprovado nas duas primeiras etapas do processo seletivo).

ITENS (Qualificados)	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE DE COMPROVANTES APRESENTADOS POR ITEM (Lançar nesta 3ª coluna)	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO (Lançar nesta 4ª coluna)
1. Artigo em Periódico Científico (autoral)	6,0		
2. Livro publicado na Área / Artigo em Periódico Científico (parceria)	5,0		
3. Capítulo de Livro / Organização de Livro	3,0		
4. Trabalho Completo em Eventos Científicos/ Trabalho Técnico na Área	2,0		
5. Resumo em Eventos Científicos	1,0		
6. Experiência Docente (por ano de atividade)	1,0		
7. Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão	1,0		
8. Outras Titulações Acadêmicas (especialização ou outro mestrado)	0,5		
TOTAL ACUMULADO			

Identificação do/a candidato/a:
